



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

ATA N.º 45/XIII-3º/2021-25

1 - Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas 21H00, na Sala Pablo Neruda do Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, na Freguesia de Almada, realizou-se a reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 - Período de Antes da Ordem do Dia;

3 - Período da Ordem do Dia:

3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aquisição de frações autónomas habitacionais no âmbito de oferta pública de aquisição lançada pelo município de Almada”;

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Autorização para início do procedimento concursal da concessão para a exploração do Festival “O Sol da Caparica” durante três edições, através da adoção de um Concurso Público”;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) e GOP de 2023”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos Sinalização de Segurança Rodoviária, Horizontal e Vertical da Rede Viária no Município de Almada”;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências na área da saúde – Proposta de assinatura de Adenda ao Auto de Transferência”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Celebração Contrato Delegação de competências com UF Charneca de Caparica Sobreda para instalação de resposta social de apoio alimentar a desenvolver pela Associação Colmeia Vigilante”;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos “Ampliação da Escola EB1 da Trafaria””;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos Construção 18 Fogos, Quinta Pombal - Monte de Caparica - Almada”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração de caducidade da reserva de solo para a execução de equipamentos públicos e de espaços verdes públicos, determinada pelo Plano Diretor Municipal de Almada, relativamente a terrenos privados que não foram adquiridos pela Administração”;

3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências na área da saúde – Estratégia Municipal de Saúde de Almada 2024/2030”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Ivan Gonçalves.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

João Luís Serranho Frazão Couvaneiro (PS); Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS); Daniel Alexandre Teixeira da Silva (PS); Ivan da Costa Gonçalves (PS); Henrique Alexandre Margarido de Almeida (PS); Paulo Filipe Pereira Viegas (PS); Pedro Branca Lêdo (PS); Bruno Ramos Dias (CDU); Maria Rita Pereira Peixoto de Magalhães (CDU); Joaquim Estevão Miguel Judas (CDU); João Eduardo Alves de Moura Geraldês (CDU); Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU); Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU); Sónia Tchissole Pires da Silva (CDU); Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU); António Francisco Salgueiro (PSD); Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira (PSD); José António Espírito Santo Rocha (BE); Inês Pizarat Correia Bom (BE); Karim Hassan Quintino (BE); Nuno Alexandre Oliveira Mendes (CHEGA); Sara Sofia Martins Pinheiro (CHEGA); Margarida Ramires Paulos (PAN);



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

António Pedro Rodrigues do Livramento Maco (CDS-PP); Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS); Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaíça (PS); Pedro Miguel de Amorim Matias (PS); José Ricardo Dias Martins (PS); Luís Filipe Almeida Palma (CDU).

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) José Joaquim Courinha Leitão (PS); Ana Paula Alves da Silva (PS), Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), Pedro Miguel Dias Pereira (PS), Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS); Olga Natália Maia Mariano (PS), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU); Luís Pedro Amado Pinto Durão (PSD), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Luísa Maria Freire Galvão (PS); Catarina Isabel Garcia Paulino (PS); Filipe Alexandre Das Neves Passos (PS) por impedimento de José António Lino Craveiro, Alexandra Cláudia Vasco Serra, Ana Cláudia Dias Ribeiro; Eduardo de Sousa Magalhães da Costa (PS) por impedimento de Alina Moscovciuc; Arminda Maria Capitão Palhais (PS); José Joaquim Barradas Farinha (PS) por impedimento de Marta Sofia Mendão Lourenço, José Daniel Mira Fadista, Carla Francisca de Almeida Gonçalves e Elisa Maria Malvas Rodrigo Grilo Soares; António Paulo Júnior (CDU); Sónia Raquel Mota Faria (PSD).

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaíça (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Ricardo Jorge Cipriano Pita e o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito João António Franco Rocha.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, registou-se a falta justificada da Senhora Deputada Municipal Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU).

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês Medeiros, do Senhor Vereador Filipe Pacheco, do Senhor Vereador António Matos, Senhor Vereador José Luís Bucho e da Senhora Vereadora Joana Rodrigues Mortágua.

4.3 – Nos termos do artigo 46º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e nº 4, do artigo 23º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada procedeu-se à eleição dos: Primeiro e Segundo Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, por voto secreto tendo-se obtido o seguinte resultado 34 votos a favor e 3 votos em branco, tendo sido eleito Primeiro Secretário o Senhor Deputado Municipal Paulo Filipe Pereira Viegas e Segunda Secretária a Senhora Deputada Municipal Luísa Maria Freire Galvão.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Múncipais

Senhores Múncipes;

Referir que as reuniões da Assembleia Municipal são reuniões públicas. E, sendo reuniões públicas, são também transmitidas em *streaming*. Nós temos repórteres de imagem que permitem a transmissão em *streaming* da reunião. E, portanto, a imagem e a identificação dos cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal passam a ser de conhecimento público. Por isso, se os/as senhores/as múncipes que pediram a palavra tiverem problemas que pretendam apresentar, mas não queiram que a sua imagem seja revelada através destes meios, podem fazê-lo da seguinte maneira: ou podem colocar a questão por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, que dará sequência à questão, ou podem pedir uma audiência ao Presidente da Assembleia, que terá todo o gosto de receber os múncipes que não queiram expor a sua situação de forma pública.”



5.2 – Usou da palavra a Senhora Múncipe Luísa Ramos.

5.2.1 – A Senhora Múncipe Luísa Ramos:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Morreu a Odete Santos, uma Mulher de Abril, com um extraordinário percurso de militância política pela justiça e pelo progresso social, pela consagração dos Direitos das Mulheres na Lei e pelo seu cumprimento na vida das mulheres.

A notícia inunda-nos de tristeza, sentimento partilhado por todas as mulheres do Movimento Democrático de Mulheres, do qual foi conselheira nacional desde 1980 até outubro de 2022, bem como por muitos milhares de mulheres de todas as gerações que reconhecem e não esquecem o seu notável papel na afirmação, conquista e defesa dos direitos das mulheres no nosso país.

Recordamos o seu percurso enquanto advogada, militante do Partido Comunista Português, Deputada, Autarca, Atriz, Escritora, Amiga e Mulher.

Recordamos a luta que deu rosto por legislação a favor dos direitos das mulheres e das associações de mulheres, pelo fim ao aborto clandestino e inseguro, pela proteção a vítimas de violência doméstica, da procriação medicamente assistida, entre muitas outras.

Uma luta marcada por uma combatividade de entusiasmo que não cabe nas palavras e que é própria das que não vergam ou se sobram face às durezas, injustiças da vida.

A Odete não cabe nas palavras, nem as palavras são bastantes para a definir.

Foi força da palavra, a alegria natural, confiança e firmeza de caráter.

A todos asseguramos que prosseguiremos a luta pelos direitos das mulheres e por um país mais justo e desenvolvido.

Esta é a única homenagem que julgamos a Odete aceitaria, que continuássemos e continuaremos.”

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 - Foi apresentado o seguinte Voto de Pesar:

6.1.1- Pelo Falecimento de Odete Santos, apresentado pela Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU);

6.1.1.1 – A Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu hoje, dia 27 de dezembro de 2023, aos 82 anos de idade, Maria Odete Santos.

Nascida a 26 de abril de 1941, na Freguesia de Pêga, concelho da Guarda, estudou no Liceu de Setúbal, licenciou-se em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo exercido advocacia durante anos.

Mulher de cultura, desde muito jovem desenvolveu uma intervenção de natureza cultural e de luta antifascista em associações de cultura e recreio do distrito de Setúbal, destacando-se o Clube de Campismo de Setúbal. Foi esse ativismo e intervenção que suscitaram a perseguição da PIDE/DGS, a polícia política do regime fascista.

Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, integrou a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Setúbal. Entre as muitas intervenções na vida democrática do concelho de Setúbal que despontava, encontramos o seu papel como principal impulsionadora da criação do Teatro de Animação de Setúbal (TAS), onde ela própria representou alguns dos mais conhecidos dramaturgos.

É autora dos livros “Em Maio há cerejas” e “A Bruxa Hipátia – o cérebro tem sexo?”, e da coletânea de poesia “A argamassa dos poemas”, onde Odete Santos através de autores que amava, prestou homenagem aos que fizeram da poesia uma das mais belas e fortes armas de intervenção.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Nas ruas de Setúbal disse poesia de Bocage. Sucessivas gerações ouviram e recordam a força que imprimiu ao declamar “Calçada de Carriche” de António Gedeão. Teve ainda participação nos anos de 2004 e 2005 em Teatro de Revista no Parque Mayer.

Odete Santos foi deputada à Assembleia da República durante 27 anos, entre novembro de 1980 e abril de 2007.

Destacou-se em áreas dos Direitos, Liberdades e Garantias, na defesa dos direitos dos trabalhadores e dos direitos das mulheres, assuntos que abordou em conferências, debates, entrevistas e artigos publicados. Assume particular significado a sua intervenção na conquista de novos direitos para as mulheres, nomeadamente o combate ao aborto clandestino e pela despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez, de que foi rosto principal na Assembleia da República. Destacou-se também na criação dos Julgados de Paz, um nível de instituição para a justiça mais próxima dos cidadãos, sendo reconhecida como a sua principal impulsionadora.

Foi membro da Assembleia Municipal de Setúbal de 1979 a 2009, tendo sido Presidente deste órgão do Poder Local Democrático entre janeiro de 2002 e novembro de 2009, tendo sido agraciada pela Câmara Municipal com a Medalha de Honra da Cidade de Setúbal.

Odete Santos destacou-se pelo seu compromisso com os trabalhadores e o povo, com uma particular ligação com a juventude, afirmando a sua notável capacidade, profundidade de análise, solidariedade, dedicação, frontalidade, coragem e força de intervenção.

Membro do Partido Comunista Português desde 1974, Mulher de Abril, destacada deputada, Odete Santos foi uma figura marcante na construção do Portugal de Abril e na afirmação dos direitos que a Constituição da República Portuguesa consagra, em particular sobre os direitos dos trabalhadores, sobre a igualdade e a emancipação da mulher, uma presença constante na ação de solidariedade com os povos de todo o mundo.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere expressar o mais sentido voto de pesar pelo falecimento de Odete Santos, dirigindo a toda a sua família, aos muitos e muitos Camaradas e Amigos, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Setúbal, e ao Partido Comunista Português, a mais profunda solidariedade e amizade, neste doloroso momento de dor e perda, que a ausência da Odete Santos do nosso convívio quotidiano representa.”

6.1.1.2 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Existem pessoas que marcam toda uma geração independentemente da sua ideologia, independentemente das suas convicções políticas, mas de facto, hoje é um dia de uma grande perda e o Partido Socialista, obviamente quer se associar a este voto de pesar.

A Odete Santos era sem dúvida uma referência para todas nós mulheres, porque foi das primeiras que se batia de igual para igual com os homens. E isso nós ficaremos sempre a dever-lhe.

Portanto, a minha homenagem à sua família e amigos e ao Partido Comunista Português.”

6.1.1.3 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu acompanhei grande parte do percurso político da Odete Santos, os meus longos 10 anos de dirigente sindical, privei muitas vezes com ela no Parlamento, quando nos deslocávamos para defender os diplomas e os apresentar aos diversos partidos políticos e defino a Odete Santos em poucas palavras, foi sempre uma Mulher à frente do seu tempo.

Portanto, quero aqui e em nome dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentar as condolências à sua família e ao Partido Comunista Português, sabendo que é efetivamente uma grande perda.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8.

6.1.1.4 – O Senhor Deputado Municipal José Ricardo Martins (IND):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Obviamente que eu gostaria de me associar enquanto Presidente da Junta da Costa da Caparica a este voto de pesar.

Odete Santos marcou e irá marcar com certeza, uma luta em que ela definiu-se como sendo a mulher que lutava pelos ideais das mulheres, não só por isso, por ser uma grande mulher e porque acho que a democracia portuguesa perdeu uma das suas maiores lutadoras e gostaria de me associar em nome da Junta de Freguesia da Costa da Caparica a este voto de pesar, extensivo a toda a sua família e ao Partido Comunista Português e todos os seus amigos.”

6.1.1.5 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para dizer que nos associamos ao voto de pesar a Odete Santos.

Endereçar os sentimentos a toda a sua família e naturalmente ao Partido Comunista Português e deixar aqui a nossa sentida homenagem a Odete Santos que não só pelo que era enquanto mulher, mas por tudo aquilo que representava.”

6.1.2 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação do voto de pesar pelo falecimento de Odete Santos, que foi aprovado por unanimidade.

6.1.3 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

6.2 – Para apresentação de declarações políticas usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) e o Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA).

6.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em março de 2020, sem qualquer participação, debate ou sequer auscultação por mais informal que fosse, dos órgãos municipais competentes, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, o PS por intermédio da Senhora Presidente da Câmara Municipal, decidiu emitir um parecer relativo à construção do novo Aeroporto Internacional de Lisboa.

Passaram mais de 3 anos sobre este incidente e foi recentemente tornado público o parecer da Comissão Técnica Independente, criada no âmbito da Assembleia da República, que assumiu a tarefa e a responsabilidade de se pronunciar sobre a melhor localização do novo Aeroporto Internacional de Lisboa, entre aquelas que se encontravam à data da construção desta Comissão, colocadas em alternativa.

As conclusões desta Comissão Independente não podiam ser mais claras. E elas traduzem no essencial devemos sublinhar com ênfase este aspeto, pelas palavras da Professora Maria do Rosário Partidário, que presidiu aos trabalhos da Comissão Técnica Independente, exatamente aquilo que as forças políticas da CDU dizem e defendem há duas décadas sobre esta matéria. E exatamente o contrário que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada expressou no seu parecer em março de 2020.

Em entrevista ao Jornal Público, de 8 de dezembro de 2023, a Professora Maria do Rosário Partidário, diz várias coisas muito importantes sobre a matéria que devemos registar.

Diz, por exemplo, que provavelmente deveríamos regressar aos anos de 2010, 2012 e 2013, quando o Campo de Tiro de Alcochete possuía uma declaração de impacto ambiental favorável, a qual teria permitido que o novo Aeroporto tivesse sido construído de imediato.

Em relação à opção Montijo, opção afirmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada em março de 2020 e da responsável pela Comissão, que o Montijo para além dos problemas ambientais e operacionais da aeronáutica é muito pequeno. Portanto, tem uma capacidade que o limita em 2038.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O que significa que daqui os 10, 15 anos, no máximo, estamos outra vez a falar de uma expansão aeroportuária, citei integralmente as palavras da responsável da Comissão Técnica.

E diz igualmente a Professora Maria do Rosário Partidário, que um aeroporto não é só uma plataforma para levantar e aterrar aviões, é uma âncora de desenvolvimento no território. Voltei a citar.

Pois é, diríamos nós, foi precisamente isto que CDU sempre afirmou e defendeu. E por isso, o novo aeroporto não pode nascer desligado de outras soluções de mobilidade, essenciais para que esse desenvolvimento do território seja uma realidade objetiva. Falamos no caso concreto do novo Aeroporto Internacional de Lisboa, da imperiosa necessidade de se associar um investimento integrado no desenvolvimento da ferrovia e da construção da Terceira Travessia do Rio Tejo, entre o Barreiro e Chelas com a valência rodoviária e ferroviária. E não é que a professora Maria Rosário Partidário pensa da mesma forma? Pois é pensa mesmo. E diz ao Jornal Público, que caso não haja comboio a funcionar para o novo Aeroporto, a coisa fica coxa do ponto de vista da eficiência.

Reforço esta ideia dizendo que não há aeroporto que se preze num país desenvolvido que não tenha acesso ferroviário, até por razões da pegada carbónica. Acabei de citar uma vez mais.

E sobre a Terceira Travessia do Rio Tejo, considera que ela é não apenas um fator de êxito para o novo Aeroporto, como é igualmente para a Área Metropolitana de Lisboa, considerando que a colagem desta infraestrutura ao novo Aeroporto, é artificial, Porque mesmo sem o novo Aeroporto, esta Terceira Travessia é essencial para a Área Metropolitana de Lisboa.

Nada que a CDU não tenha vindo a defender há décadas.

Senhora Presidente da Câmara Municipal, não está, mas é a si que me dirijo, regressemos ao seu parecer de março de 2020.

E para sermos totalmente claros queríamos dizer-lhe: consideramos que foi arrogante e antidemocrática a emissão do seu parecer em março de 2020, sem que tenha sido discutida nos órgãos municipais uma matéria de tão grande e relevante importância.

Consideramos que o seu parecer se fundamentou num mero show off, leia-se “espetáculo”, igualmente antidemocrática e não legal do Governo do Partido Socialista.

Consideramos que se tratou de um parecer não fundamentado tecnicamente, que torna evidente que não era o ambiente nem o desenvolvimento do território, o seu interesse primordial. O seu único objetivo, foi o de acompanhar uma declaração do Governo do seu partido de que não haveria alternativa B para o novo Aeroporto de Lisboa, numa evidente capitulação do interesse nacional e regional, ao interesse de uma empresa.

Consideramos finalmente, que se tratou de um parecer que apenas representou e representa agora ainda mais, a irrelevância que o PS e a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada atribuem ao território, às suas entidades, e a quem nele vive e trabalha.”

6.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A situação em Almada quando os cartazes e placards do Partido CHEGA são constantemente danificados ou vandalizados, destaca-me a preocupante fragilidade na qualidade da democracia e no sentido democrático local. A democracia pressupõe o respeito pelas diversas perspetivas e a capacidade de entrar em diálogo aberto, características que são essenciais para a saúde de qualquer sistema democrático. Infelizmente, parece que em Almada a tolerância e o respeito pelos princípios democráticos estão em falta.

O ato de vandalismo a materiais de campanha do CHEGA, não apenas contradiz os valores fundamentais da democracia, mas também cria um ambiente de adversidade de opiniões, é silenciada através da intimidação física e da destruição de propriedade.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8

Nesta Assembleia Municipal e na Assembleia da República, as propostas do CHEGA são frequentemente rejeitadas, apenas por serem do CHEGA. Enquanto ideias semelhantes são posteriormente reaproveitadas para outras forças políticas.

Em Almada temos exemplos de propostas serem votadas, contra ou abstidas, para depois serem adotadas por outros partidos nesta mesma Assembleia Municipal.

Além disso, testemunhamos provocações generalizadas por parte deste executivo mesmo quando os eleitos desta casa apenas exercem o seu direito e obrigação de questionar.

Chamar Grupos Municipais de mentirosos, tornou-se a técnica corriqueira de discussão. E mesmo após serem comprovados os factos nos jornais locais e nacionais, nunca há a devida correção. Inclusivamente, já se presenciou piadas sobre o peso de Deputados, manchando a dignidade desta que deveria ser uma nobre Assembleia Municipal.

É irónico e injusto, que o Chega que é rotulado injustamente como antidemocrático, mas na realidade seja vítima de ameaças e atos de vandalismo desde 2019.

O direito à expressão política e à participação no processo democrático, são fundamentais para a saúde de uma sociedade pluralista. E qualquer tentativa de restringir esses direitos, é contraproducente para o desenvolvimento de uma democracia robusta.

Para fortalecer a democracia em Almada, é imperativo que as autoridades e os cidadãos, condenem tais ações, promovendo o respeito pela liberdade de expressão e integridade do processo democrático, independentemente das filiações políticas envolvidas.

A procura pela verdadeira democracia exige a proteção dos direitos de todos independentemente das crenças políticas. Só assim verdadeiramente se defendem os valores de Abril.”

7 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aquisição de frações autónomas habitacionais no âmbito de oferta pública de aquisição lançada pelo município de Almada”;

7.1.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

7.1.1.1 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Estratégia Local de Habitação de Almada, aprovada e revista em Assembleia Municipal e em reunião de Câmara, de 6/5/2019, e 8/5/2029, bem como 19/7/2021, e 20/7/2021 respetivamente, é um instrumento para a gestão habitacional do Concelho, e constitui uma ferramenta de diagnóstico essencial para o planeamento que contem objetivos, programas, ações e metas que visam resolver o deficit habitacional através da construção, requalificação da habitação existente, e aquisição de habitação para melhoria do acesso e das condições de habitabilidade do nosso Concelho.

Está igualmente a ser implementado como sabeis, o Programa 1º Direito, promovido no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, cujo o prazo para apresentação de candidaturas, junto do IHRU, terminará a 31 de março de 2024.

O Município de Almada promoveu uma consulta ao mercado com o objetivo de adquirir frações habitacionais já edificadas, que reúnam condições de habilitade adequadas, independentemente de as mesmas se encontrarem prontas a habitar ou carecerem da realização prévia de obras de reabilitação, em construção ou edificar, e inseridas em edifícios de habitação coletiva e direitos de superfície constituídos sobre bens do domínio municipal, que abranjam exclusivamente, frações habitacionais construídas em construção ou a construir à data da publicação do aviso que foi naturalmente, objeto do Edital nº 1908/A/2023, publicado no Diário da República segunda série.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Dar-vos nota também Senhores/as Deputados/as, que esta não é como sabeis, a única estratégia que a Câmara Municipal tem implementada para fazer face também à carência habitacional. Está neste momento e depois de ter sido definida a zona de pressão urbanística, também aprovadas nesta Assembleia Municipal, a adquirir prédios ou frações, no âmbito dos direitos de preferência colmatando naturalmente, aquilo que é uma carência assumida por todos nós almadenses e também por todos os Vereadores e Vereadoras Deputados Municipais, de habitação e destino de habitação favorável para construção de novos projetos de vida a todos os jovens em Almada.

Aquilo que hoje vem à consideração dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas, é ou tendo o Júri do procedimento deliberado a admissão de 10 propostas, elencadas no quadro anexo à proposta que tendes para apreciação, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere favoravelmente a autorização, para que a Câmara Municipal possa adquirir as frações mais bem identificadas na proposta, devolutas de pessoas e bens, autorizando a respetiva despesa, pelos valores máximos nelas descritos, sendo que estes representam o valor máximo a pagar por cada uma das frações autónomas. Sob condição de aprovação do ponto anterior, a aprovação das Minutas dos Contratos de Compra e Venda.

Dar nota Senhores Deputados, que considero que é também relevante deixar-vos aqui a informação, ela consta no relatório preliminar que têm para vossa apreciação, que a admissão foi condicionada de 7 propostas e definitiva de 3 propostas. A admissão condicionada resulta da necessidade da prévia verificação do estado atual de conservação, em 4 situações em concreto, bem como da necessidade de entrega de certificado energético válido em 2 propostas em concreto e de prévia negociação do valor de venda de modo a cumprir os valores previstos no Edital num caso concreto.

É isto que está à vossa apreciação, estando naturalmente disponível no âmbito do relatório que foi elaborado, para as questões que os Senhores Deputados Senhoras Deputadas, considerem neste momento pertinentes.”

7.1.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 34 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra; 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do Independente Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e 3 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada autoriza ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Almada a adquirir frações autónomas habitacionais no âmbito de oferta pública de aquisição lançada pelo município de Almada, nos termos da deliberação camarária de 20 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-668-DPAT.

7.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Autorização para início do procedimento concursal da concessão para a exploração do Festival “O Sol da Caparica” durante três edições, através da adoção de um Concurso Público”;

7.2.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro.

7.2.1.1 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Câmara Municipal como sabem organiza todos os anos no Parque Urbano da Costa da Caparica durante o mês de agosto o Festival Sol da Caparica, sendo a legítima detentora da marca em questão.

O evento tem como objetivo reforçar a notoriedade do território da Costa da Caparica, pressupondo a apresentação de um projeto artístico e de produção que respeite o conceito base deste evento.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal



Uma vez que o anterior contrato de serviços de direção artística, produção, programação e acompanhamento de eventos de animação turística ou cultural do referido Festival terminou com a edição do evento no ano presente, importa dar início ao procedimento concursal tendo em vista garantir estes serviços para as edições dos anos 2024, 2025 e 2026.

Este evento é uma atividade de serviço público com uma relevante dinamização da economia local, com o impacto direto e indireto nos operadores económicos da área do turismo, restauração e serviços e que com a sua realização no Parque Urbano de Santo António, pode também este Município investir cada vez mais na manutenção e melhoria do Parque e da sua zona envolvente, para fruição de residentes e visitantes.

Neste sentido, propomos que a Assembleia Municipal delibere favoravelmente a autorização para a abertura de procedimento pré-contratual e fixação das respetivas condições gerais, nos termos do programa e caderno de encargos em anexo à proposta e que dela são parte integrantes, destinada à celebração de um contrato de concessão para a exploração do Festival Sol da Caparica, durante as 3 edições seguintes, com o preço base 60.000,00€ (sessenta mil euros), através da adoção do concurso público.”

7.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Nuno Mendes (CHEGA); Karim Quintino (BE); Vasco Gonçalves (CDU); Ana Margarida Lourenço (PS) e a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.2.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Partido CHEGA foi crítico na análise e abandono a que foi lançada à população da Costa da Caparica durante o Sol da Caparica de 2022, e a todos problemas ocorridos.

De facto, observou-se uma melhoria no evento em 2023, motivada pela aceitação das propostas que o CHEGA fez chegar ao relatório.

Em 2023, o evento realizou-se com menos problemas, mas ainda tivemos situações de queixas dos vendedores da área da alimentação e atrasos na disponibilização e reparação do espaço.

Não iremos votar contra esta proposta, porque achamos que a continuação do Festival deve ser mantida, mas iremos nos abster como alerta ao facto de não deslumbrarmos ainda a preocupação de criar uma rede de transportes eficazes para o evento, o facto de o espaço ficar indisponível muito tempo para os munícipes do Concelho, o facto de não vermos no contrato referência aos benefícios que a Costa da Caparica e os seus cidadãos vão ter direito por receberem este evento, é necessário ainda que o programa tenha formas de penalizar o promotor em causa de grosseira falha, para não ficarmos refém durante 3 anos e a clara e necessária coragem política para aplicar essas penalizações seja qual for o promotor.”

7.2.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero começar esta intervenção lembrando a importância que o Sol da Caparica tem para o nosso Município. Este é o maior Festival da Margem Sul, é o maior Festival de Música de expressão portuguesa do país, é o Festival com a terceira maior exposição em televisões e rádios nacionais e é um festival com a 4ª maior exposição ao nível das redes sociais.

E é precisamente devido a esta importância que importa refletir sobre o seu passado. Toda a gente se lembrará das várias notícias que vieram a público em 2022, durante e logo após a realização da 7ª edição do Sol da Caparica, e que deixaram todas e todos os almadenses, com um sentimento que só pode ser descrito como vergonha.

Vergonha de termos tido uma edição que não respeitou o público nem os artistas e os profissionais que atuaram ou que simplesmente foram impedidos de o fazer, vergonha de termos tido uma entidade promotora completamente irresponsável e que cria um clima abusivo inclusivamente com ameaças verbais e de violência



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

para com os artistas convidados, mas sobretudo vergonha pelas notícias que saíram e que mais uma vez colocaram Almada nas bocas do mundo, mas pelas piores razões.

Lembramo-nos também que na altura destes acontecimentos, o executivo camarário preferiu desvalorizar aquilo que aconteceu. Desvalorizou as denúncias, desvalorizou as queixas, mas desvalorizou acima de tudo a voz das pessoas que tinham lá estado.

A nossa opinião continua a ser a mesma, a promotora que assegurou o evento, nos últimos anos, deixou muito a desejar, sobretudo no que diz respeito ao relacionamento com os artistas, mas também com as condições que estavam contratualizadas, ao nível da higiene, da segurança, da acessibilidade, e da própria qualidade técnica dos concertos.

E é também pegando neste histórico, que estamos apreensivos naturalmente, com o procedimento que estamos aqui a discutir. E isto deve-se essencialmente a dois motivos, primeiro porque pese embora as disposições legais previstas, estamos a falar de um procedimento concursal para 3 edições. E isto pode ser problemático caso as coisas corram mal. Porque se bem nos recordamos, era impossível rescindir o contrato com a anterior promotora, porque seria um rombo enorme nas contas do Município e, portanto, decidiu-se continuar com a mesma organização.

E segundo porque continuamos a ver por parte da Câmara Municipal, uma postura que a nosso ver não se coaduna com a gravidade daquilo que aconteceu. Ou seja, vemos que a Câmara Municipal continua a relativizar os eventos de 2022, e isso por si só, preocupa-nos, porque acreditamos que o Sol da Caparica merece melhores condições. Merece ser alvo de uma exigência que tem que ser defendida por quem a organiza e infelizmente, não foi isso que vimos acontecer nos últimos anos.

Termino referindo aquilo que já dissemos em tantas outras ocasiões. O que o Bloco de Esquerda quer é que os erros do passado não sejam novamente cometidos e que o acesso à arte e à cultura em Almada, seja verdadeiramente dignificado e valorizado e é por isso Senhor Presidente que o nosso voto passará pela abstenção.”

7.2.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Vasco Ramiro Gonçalves (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A CDU irá votar contra a proposta da concessão para a exploração do Festival do Sol da Caparica que a Câmara Municipal nos apresenta, por considerar que no essencial o modelo de gestão e o caderno de encargos elaborado no âmbito deste procedimento, não acautelam devidamente os objetivos e princípios que nortearam o lançamento e organização deste Festival a partir de 2014.

Referimos designadamente a promoção em exclusivo da música produzida por autores de língua portuguesa e a promoção turística e económica da Freguesia da Costa da Caparica e do Concelho de Almada. Objetivos e princípios que no entendimento da CDU permanecem totalmente atuais e devem ser integralmente mantidos.

A CDU não se revê num modelo que passa claramente pela opção de entrega da organização deste Festival a interesses comerciais puros, e simples, onde apenas de forma muito ténue e longínqua, se prevê a intervenção do Município no quadro da organização desta iniciativa.”

7.2.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Uma breve intervenção só para fazer aqui o percurso histórico do Festival Sol da Caparica.

Na passada semana na Sessão Ordinária, tivemos aqui algumas intervenções de alguns dos Partidos que também já fizeram intervenção agora neste ponto, a criticar veementemente, os gastos que foram tidos pela Câmara Municipal para a organização dos festejos do Natal. Como todos sabem, o Sol da Caparica custava à Câmara Municipal cerca do dobro daquilo que custam todos os festejos de Natal do Município de Almada e com isso estava tudo bem.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8

E neste momento aquilo que se está aqui a propor é o lançamento de um concurso público que todas as empresas que assim entendam, todos os promotores podem concorrer de acordo com aquilo que são as regras estabelecidas no seu caderno de encargos e que, no nosso entender salvaguardam bastante bem aquilo que é o espírito do Festival Sol da Caparica, que em si não mudou. E nós por vezes vivemos todos numa grande bolha, mas se perguntarem aos milhares e milhares de almadenses e milhares e milhares de visitantes que foram a todas as edições do Sol da Caparica, eles não notaram diferenças em termos conceptuais porque elas não existem.

Portanto, aquilo que nós aqui hoje estamos a discutir e a debater, é um modelo efetivamente, que não põe em causa aquilo que é o Festival, que não faz a Câmara Municipal gastar cerca de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) mais serviços que eram prestados, e continuam a ser, e obviamente, discordamos que e já agora respondendo ao Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, em momento algum ouvi a Câmara Municipal dizer, ou estava no contrato anterior, que a rescisão do contrato iria trazer enormes prejuízos para a Câmara Municipal. Eu não me recordo, mas se isso foi feito, é difícil como possivelmente sabe, que um contrato por estes valores, traga um prejuízo assim tão grande à Câmara Municipal se for rescindido. É uma questão de ler o contrato anterior e de ler também este caderno de encargos.

Obviamente que a Câmara Municipal prima por aquilo que tem que ser a transparência na contratação e este é um modelo que nós defendemos, que garante um bom Festival e que tem sido do agrado de todos aqueles que visitam e se a avaliação quiser ser feita, só pode ser feita de uma forma, que é pelo número de pessoas que assistem àquele Festival, e o que é facto, é que tem aumentado de ano para ano e estamos certos que assim continuará a ser.”

7.2.2.5 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu fiz aqui um flashback e recuei à reunião de Câmara a seguir ao Sol da Caparica de 2022.

Na altura, respondi à Vereadora Joana Mortágua, que fez sensivelmente as mesmas críticas que aqui acabaram de ser feitas, que eu estive lá desde quinta-feira em que o Festival abriu até ao domingo em que o Festival fechou. Percebi, soube tudo o que se passou e nunca disse nessa reunião de Câmara nem o direi hoje, que não houve uma outra coisa que correu mal. Mas uma coisa é haver algumas coisas que correram mal, que 3 ou 4 artistas se queixaram num universo de 600, que houve filas que demoraram à entrada, que por razões que até foram justificadas, alterações do programa, ninguém desmentiu isso. Mas como tudo isso teve um eco que não correspondia efetivamente à realidade que eu vi, que eu assisti, que eu presenciei, desde que cheguei até que terminou, estive e toda a gente sabe que isto é verdade, até perguntei à Vereadora Joana Mortágua se ela tinha lá estado ao que respondeu que não porque não gostava de multidões. Eu também não gosto, mas era minha obrigação estava com a Proteção Civil uma vez que a Vereadora Francisca Parreira quem não estava, estava de férias e eu assumi que estaria desde o princípio até ao fim do Festival.

Portanto, todos nós sabemos que a notícia não é quando o cão morde o homem, é quando o homem morde o cão. E foi aquilo que aconteceu. Porque meia dúzia de artistas que se queixaram de algumas coisas que correram mal, o eco que foi dado abafou aquilo que acabou a Deputada Margarida Lourenço a dizer, que é tudo o resto correu bem. Procurou abafar porque eu acho que não abafou. Mas há uma coisa que eu acho um bocadinho estranha. É que entre 2022 e hoje, houve uma edição do Sol da Caparica em 2023. Foi péssima, não vi nada no jornal, o canal de comunicação agora deve ser outro, porque não vi nada no jornal, não vi queixas, ouvi queixas de estacionamento, isso ouvi, mas será impossível fazer um Sol da Caparica sem problemas de estacionamento, acho eu, como todos os outros sítios onde eu vou quando há festivais, há problemas de estacionamento, há problema de engarrafamento, há problemas de resíduos acumulados porque há uma produção enorme que não é normal. Mas será que não é normal? Eu pergunto se os senhores costumam ir a festivais, eu não sou muito festivaleira, mas vou a alguns.

Portanto percebo perfeitamente, que há situações de festivais que juntam 25 mil pessoas que forçosamente têm constrangimentos. Portanto, a opção é fazer ou não fazer, e pôr no prato da balança as vantagens de fazer e as de não fazer. É só isto.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

É que o Festival de 2023 correu bem, fez-se uma avaliação do de 2022, houve coisas que foram corrigidas. Eu estive junto com o Vereador que é responsável por isto dizendo que é preciso que isto não aconteça.

Eu acho espantoso que se faça esta avaliação de 2022, se repita aquilo tudo que já se disse em 2022 e não seja capaz de haver uma palavra dizendo que de facto para 2023 houve uma melhoria no Festival. Não é assim uma coisa muito normal, acho eu, para não classificar de outra maneira. É que efetivamente houve uma 2ª edição e essa está com certeza na memória de todos.”

7.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do Independente Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra; e 6 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada autoriza ao abrigo da alínea p), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Almada a dar início ao procedimento concursal da concessão para a exploração do Festival “O Sol da Caparica” durante três edições, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-650-DEDL.

7.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) e GOP de 2023”;

7.3.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.3.1.1 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta Revisão Orçamental que é a 2ª alteração modificativa, coloca o orçamento de 2023 em 187.277.421,00€ (cento e oitenta e sete milhões duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte uns euros) mediante dedução das dotações de receita e de despesa em 10.865.170,00 € (dez milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta euros).

De assinalar que o orçamento é equilibrado sendo que o total da receita total prevista é igual à dotação da despesa e que o total da receita corrente supera a despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, calculados na presente data, significando o respeito pelas regras do equilíbrio orçamental.

Relativamente à receita, a elaboração de proposta para previsão corrigida de receita baseou-se nas quantias inscritas em cada rúbrica de receita, abrangendo a previsão inicial e a primeira modificação ocorrida em junho de 2023, tendo em conta a execução orçamental no decurso do ano, originando uma redução de 10.9 milhões de euros, em resultado do aumento de 10 milhões de euros em algumas rúbricas de classificação económica e à redução de 20.9 milhões de euros noutras.

Quanto aos impostos diretos registou-se um aumento de 4.3 milhões de euros, através do incremento nas previsões do IMT, Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, mais 3.2 milhões de euros, o reforço nas receitas do IUC, com mais 485 mil euros, na Derrama mais 658 mil euros, e nas mais valias 40 mil euros.

Relativamente às taxas multas e outras penalidades o aumento de 1.9 milhões de euros do qual 80% corresponde à receita proveniente do loteamento e obras cerca de mais 1.5 milhões de euros.

Relativamente aos rendimentos de propriedade, aumentou em 25 mil euros.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8

Quanto às transferências correntes, redução de 630 mil euros, principalmente em resultado de ajustamentos de verbas por via da transferência de competências da Administração Central face ao Orçamento de Estado para o ano 2023, que se cifram relativamente à área da educação em 927 mil euros, com reforço para os encargos com pessoal não docente, mais 82 mil euros, apoio alimentar 498 mil euros, transporte 169 mil euros e equipamentos 178 mil euros.

Na área da saúde, redução de 14 mil euros face à previsão corrigida na 1ª revisão orçamental, afim de adequar ao mapa de disponibilidades disponibilizado pela DGAL, o Fundo de Financiamento da descentralização para a saúde, e de acordo com as transferências mensais a partir de outubro de 2023.

Ainda a redução de 10 mil euros de outras transferências, da Administração Central.

Ainda o aumento de 189 mil euros nas transferências do PRR para respostas sociais e redução 1.8 milhões de euros nas previsões de candidatura aprovadas pelo IHRU, Porta de Entrada, considerando que o recebimento deste montante transitará para o ano seguinte após a conclusão de formalidades de contratos individuais com os próprios beneficiários deste programa.

Relativamente a venda de bens e serviços, aumento de 1.4 milhões de euros em diversas rúbricas orçamentais, dos quais 64% representam os serviços e 35% rendas de habitação.

Relativamente às receitas com indemnizações por danos do património municipal, originaram um incremento nas previsões de outras receitas correntes de cerca de 168 mil euros.

Relativamente às transferências de capital redução de 1.7 milhões de euros, que contempla decréscimo nas previsões das candidaturas ao PRR, 8.5 milhões de euros, redução de 470 mil euros nas transferências da Administração Central, aumento de 331 mil euros nas candidaturas aprovadas no Programa Live.

No que respeita a passivos financeiros, anulação da previsão para a utilização do empréstimo de 10 milhões de euros, em consequência da análise e capacidade de autonomia financeira do Município, face aos encargos assumidos atuais.

Relativamente à despesa, as dotações da despesa sofrem igualmente de uma redução de 10.865.170 euros, menos 2.1 de euros nas despesas correntes, menos 8.7 milhões de euros nas despesas de capital evidenciadas e distribuídas em planos de atividade municipal com redução de 2.2 milhões de euros e nos PPI de 8.6 milhões de euros.

A Modificação do Plano Plurianual incide apenas sobre as dotações das despesas para o ano em curso, sem alterações previstas para os anos seguintes.

Quanto à despesa de capital a redução mais significativa está prevista na dotação da aquisição de bens de capital menos 8.7 milhões de euros.

Assim e aquilo que propomos a esta Assembleia Municipal que delibere é, a aprovação do Mapa das Grandes Opções do Plano dotações corrigidas em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante e a aprovação da 2ª alteração modificativa ao orçamento do ano de 2023, revisão orçamental e Opções do Plano que totalizam uma diminuição no valor de 10.865.170,00€ em anexo à presente proposta também e que dela faz parte integrante.”

7.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU); José Rocha (BE); Nuno Mendes (CHEGA) e a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A CDU irá votar contra a proposta de 2ª Alteração Orçamental Modificativa de Revisão Orçamental e de Grandes Opções do Plano de 2023, por considerar que esta alteração não serve os interesses do Município e dos almadenses.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Não altera em quase nada, os objetivos iniciais propostos por este orçamento no início deste ano, objetivo contra os quais a CDU se pronunciou no momento oportuno.

Perguntamos por outro lado, de que serve a permanente gritaria, perdoe-se o termo, a que assistimos a cada início de ano, em torno do maior o orçamento de sempre. Respondemos já: não serve realmente para coisa alguma. A não ser por mera propaganda política para enganar os mais incautos como a CDU aqui tem denunciado bastas vezes. Porque no fim, esse que é o maior orçamento de sempre, acaba invariavelmente por não ser executado.

Neste caso concreto, é mais um desses maiores orçamentos de sempre o que agora se vem propor que esta Assembleia Municipal aprova, é que se retirem entre o haver e dever, bem no final do ano como convém para as contas finais lá mais para abril, quase 11 milhões de euros, sendo que uma parte muito substancial desse montante, é retirado em investimento na área da habitação, bandeira bem alto desfraldada por esta maioria PS que governa Almada há mais de 6 anos.

11 milhões de euros é muito dinheiro. E bem pode a propaganda oficial continuar a dizer que não é por isso que este deixa de ser o maior orçamento de sempre. Mas a verdade é apenas uma, este orçamento prometia investir esses 11 milhões de euros, mas a promessa não foi cumprida.

Como habitualmente, esta maioria revela a sua total incapacidade para executar aquilo com que se compromete com os almadenses.”

7.3.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Tal como temos feito em anteriores votações relacionadas com a política orçamental da Câmara Municipal, vamos deixar aqui umas breves notas em relação a esta alteração.

A nossa posição foi sempre contra e iremos manter o voto nesse sentido.

Queremos, no entanto, colocar aqui duas questões relativamente a esta revisão orçamental que nos é apresentada, apenas e só duas questões.

A primeira é sobre a insistência da Câmara Municipal na constante desvalorização das receitas provenientes dos impostos. O que é para nós claramente sobre orçamentação da receita. Isto tem sido sistemático ao longo destes anos de governação autárquica PS/PSD, nomeadamente, no que diz respeito ao IMT. Constantemente a Câmara Municipal vê-se confrontada com mais receita do que tinha previsto, e não percebemos porque é que se vê recorrentemente surpreendida com este aumento de receitas, com este imposto que tem a ver com compra e venda de casas e já agora com participação direta na dinâmica especulativa e que contribui como sabemos, para aumentar as dificuldades dos nossos munícipes em encontrar casa.

Depois esta diferença de 8 milhões de euros na despesa prevista, que se reflete sobretudo na dificuldade de execução de políticas de habitação. Incapacidade de execução de políticas de habitação não só na construção de habitação pública, mas também na reparação do parque habitacional municipal com inúmeras carências em termos de reabilitação. Aliás, pelos inúmeros testemunhos de residentes com muita frequência intervêm nas reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, denunciando a falta de condições e o estado deplorável da casa onde residem.

Portanto, face à gritante crise neste setor esta enorme incapacidade de execução num setor fundamental por uma vida digna de qualquer cidadão que é o direito à habitação, é de facto muito preocupante.

É que os senhores constantemente, às respostas que dão aos munícipes, é que estão a lançar concursos, a fazer obras, a lançar empreitadas, e o que nos dizem neste momento é que pelo menos cerca de 1.2 milhões de euros previstos para beneficiações tão necessárias não foi aplicado. Isto por si só justifica as constantes manifestações públicas de insatisfação e contestação por parte dos almadenses.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

2.

E quando constatamos que dos 4. 867.000,00€ previstos para a habitação há cerca de 2,2 milhões de euros que não foram executados, é não só deveras preocupante como é também muito difícil perceber. Por muito que sejam os argumentos com que tentem justificar esta inexplicável incapacidade de execução sobretudo nas políticas da habitação.”

7.3.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Vou ser muito breve, não vou abordar os pontos que estão apresentados pela Senhora Vereadora, mas vou fazer uma tradução um pouco mais simples para quem nos segue e para quem nos está a ouvir.

A Câmara Municipal cobrou muitos milhões a mais de impostos em IMT, IUC e várias outras taxas, cobra muito mais dinheiro, têm muito mais dinheiro, mas depois faz como de costume muito menos, como se vê nas taxas de execução. Cobramos cada vez mais, temos cada vez mais dinheiro dos almadenses, mas depois as taxas de execução continuam baixas, há projetos que não avançam, projetos que são cancelados, isto não é uma questão de falta de dinheiro, é uma questão de falta de jeito. É aquela celebre frase portuguesa que diz: “se tivermos um problema e tivermos dinheiro, jogamos dinheiro ao problema um dos dois desaparece”, e este executivo parece é ter capacidade para fazer desaparecer dinheiro porque os problemas mantêm-se.”

7.3.2.4 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Efetivamente no início de 2023 dissemos que era o maior orçamento de sempre, e era. Fizemos uma revisão orçamental, que pela dinâmica da receita, indicava crescimento e foi feita uma revisão orçamental em junho, em que foram incorporados 31 milhões de euros. A dinâmica da receita de junho até ao final do ano, inverteu-se e por isso foi preciso reduzir a previsão, porque estamos a falar de previsões, não estamos a falar de coisas certas, estamos a falar de previsões.

Portanto, aquilo que acontece é que apesar de ser retirada a dotação de 10.895.000,00€, o maior orçamento de sempre desde início de 2023, terminou num ainda maior orçamento de sempre com 187.277.421,00€. Portanto, não fomos tirar ao maior orçamento de sempre para o reduzir, não, aumentamo-lo ainda. Corrigido ele fica acima 27 milhões de euros do que aquele que já era o maior orçamento de sempre.”

7.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 20 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do Independente Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 16 votos contra sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, e 1 abstenção da eleita do PAN, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a 2ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) e Grandes Opções do Plano de 2023, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-639-DF.

7.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos Sinalização de Segurança Rodoviária, Horizontal e Vertical da Rede Viária no Município de Almada”;

7.4.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro.

7.4.1.1 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Com esta proposta propomos que a Assembleia Municipal delibere favoravelmente a Assunção do Compromisso Plurianual da Empreitada referente à Sinalização de Segurança Rodoviária Horizontal e Vertical, para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026, nos termos e valores constantes da proposta.”

7.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 27 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do Independente Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos “Sinalização de Segurança Rodoviária, Horizontal e Vertical da Rede Viária no Município de Almada”, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro que aprovou a proposta nº 2023-617-DIVPOEP.

7.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências na área da saúde – Proposta de assinatura de Adenda ao Auto de Transferência”;

7.5.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.5.1.1 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta foi já apresentada em reunião de Câmara, surge no âmbito do Decreto-Lei 23/2019, que concretizou a transferência de competências da Administração Central para a saúde, como bem se recordam, o Município assinou em 29 de março o Auto de transferência de competências que previa a concretização da transferência de competências a 1 de outubro. Acontece que a dificuldade no orçamento dos grandes contratos de segurança, limpeza, e todos os outros relacionados com o que é a gestão de todos os Centros de Saúde, foi acordado que seria uma introduzida uma Adenda a este Auto e que a ARS assumia todos estes compromissos como tinha estado a assumir até ao dia 31 de dezembro e que a partir de dia 1 de janeiro passarão então essas competências pelo Município.

Portanto, aquilo que aqui se propõem é que a Assembleia Municipal delibere autorização para a celebração da Adenda do Auto de transferência de competências no domínio da saúde e a aprovação da Minuta em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.”

7.5.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 27 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do Independente Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Adenda ao Auto de Transferência de competências área da saúde, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-605-DIS.

7.6 – Entrou-se no ponto 3.6 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Celebração Contrato Delegação de competências com UF Charneca de Caparica Sobreira para instalação de resposta social de apoio alimentar a desenvolver pela Associação Colmeia Vigilante”;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

2

7.6.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.6.1.1 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta celebração deste contrato com a Associação Colmeia Vigilante, é uma Associação que fornece apoio alimentar na Charneca de Caparica, tem um papel muito importante no apoio às famílias mais vulneráveis e foi aprovado na reunião de 20 de novembro, um protocolo, um contrato de comodato com esta Associação, no sentido de poderem, dado que as instalações em que estavam eram extremamente precárias e não tinham qualquer condição de funcionamento, foi aprovado esse comodato, com o compromisso de que o Município faria as obras necessárias para a sua utilização em plenitude.

Dada a grande dificuldade de no imediato procedermos o Município à realização das obras, aquilo que aqui vos vimos propor é exatamente a autorização para a celebração deste contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, competências essas que constam na minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

7.6.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU); Ana Margarida Lourenço (PS) e a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.6.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A CDU irá votar contra a proposta de celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda.

A questão central que a CDU coloca à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, é muito clara e objetiva. Diga-nos qual é ou quais são os benefícios para a defesa do interesse público que resultam da eventual aprovação desta proposta? Diga-nos claramente quais são esses benefícios.

Aquilo que esta proposta prevê é a transferência de verbas para a Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, para a realização de obras de adaptação de um espaço que é propriedade da Câmara Municipal, por esta cedida em regime de comodato à Associação Colmeia Vigilante, para que esta instituição desenvolva a sua ação no âmbito de uma resposta social de apoio alimentar.

O que teria sentido, no entendimento da CDU, era que fosse o proprietário das instalações, que é Câmara Municipal, a executar a necessária intervenção de adaptação do espaço aquelas funções e objetivos.

Admitimos que em alternativa, pudesse ser equacionada a possibilidade de conceder o necessário apoio financeiro diretamente à Associação Colmeia Vigilante, para aquele efeito, caso esta Associação tivesse interesse e condições para tal.

Mas o que aqui se propõe, é transferir uma verba de 30.000,00€ para a Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, para esta autarquia execute intervenção que é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Não entendemos de facto, as razões objetivas para esta opção, designadamente não entendemos o que é que o interesse e o serviço público beneficiam com este tipo de procedimento?”

7.6.2.2 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Aqui está mais uma novidade deste mandato do Partido Socialista que é apoio social na Junta da Charneca de Caparica. Bem-vindos, a Charneca de Caparica existe, A Charneca de Caparica é uma Freguesia, com tantas diferenças, com tantas dificuldades, ou mais do que qualquer outra, e o que aqui hoje estamos a discutir é a forma e eu compreendo, porque quando não mais nenhum contributo para dar, aquilo que se pretende discutir é a forma como se presta o apoio. E a forma como se presta o apoio, é aquele que a Câmara Municipal considera ser o mais eficaz e aquele que torna como uma realidade, uma necessidade efetiva naquele território para poder



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

uma associação prestar um serviço social que não existia naquela Freguesia, e que desde a vigência do executivo camarário do Partido Socialista, passou a existir.

E passou a existir com os parceiros que já lá estavam presentes naquele território, que se demonstraram disponíveis para o efeito, com o apoio e com a coordenação da Junta de Freguesia, um bom exemplo daquilo que deve ser a cooperação entre as diversas autarquias e as diversas entidades existentes no território, e aquilo que nós aqui hoje estamos a fazer é aprovar uma forma de poder dar resposta a uma necessidade efetiva daquele território e daquela população. E também por esse motivo, mas por muitos outros obviamente, que o Partido Socialista apela ao voto favorável nesta proposta, sob pena de ficar aquela população mais uma vez sem aquele apoio.”

7.6.2.3 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para corrigir mais uma imprecisão da Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço. Dizer-lhe que a Colmeia Vigilante é uma importante Associação do Concelho de Almada e da Freguesia da Charneca de Caparica, que já existia muito antes deste mandato, já existia muito antes do mandato anterior, já existia muito antes do último mandato da CDU e com a qual a CDU trabalhou intensamente no apoio social que a Colmeia Vigilante sempre prestou na Freguesia da Charneca de Caparica do Concelho de Almada.

Portanto, a Senhora Deputada Margarida Lourenço tem que se informar melhor porque não é verdade, que não existisse apoio social no tempo da CDU no Concelho de Almada. Pelo Contrário, existia e se calhar mais do que aquele que existe hoje.

Portanto, o que nós reiteramos aqui, é o seguinte, e não vale a pena vir com chantagem, aquilo que a Senhora Deputada Margarida Lourenço aqui fez no final da intervenção, é pura chantagem, porque a não aprovação desta proposta não coloca em causa o apoio da Colmeia Vigilante de nenhum tipo. Aquilo que pode colocar em causa é a realização das obras mais rápido ou menos rápido. Porque não foi explicado quais são os benefícios desta proposta, foi a questão que nós colocamos. O que é que o interesse público beneficia com uma proposta de transferência de delegação de competências na Junta de Freguesia da Charneca de Caparica para a execução desta obra? Isso não foi explicado. Ou foi explicado uma mentira. Foi que não havia apoio social antes desta proposta aqui vir, isto é falso, e é rigorosamente falso. E é preciso que se diga que é falso.

A Senhora Deputada Margarida Lourenço, os Senhores Deputados do Partido Socialista, os Senhores Vereadores e a Senhora Presidente da Câmara Municipal do Partido Socialista, tudo fazem para denegrir a intervenção e a ação da CDU. A nós isto já não nos preocupa rigorosamente nada, mas lamentamos aprofundamento, que esse tipo de atitudes que o Partido Socialista resolve adotar 6 anos depois de esta no poder, afete particularmente as entidades com quem o Município trabalha e afeta entidades com história neste Município que são mal tratadas por esse discurso perfeitamente delirante do Partido Socialista que não é capaz de romper ao fim de 6 anos, com aquilo que é a única coisa que tem para oferecer às pessoas, porque de facto, o Partido Socialista é incapaz de realizar o que quer que seja.”

7.6.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu em momento algum e penso que todos os presentes que aqui estavam, o apelo ao voto favorável não é de todo qualquer tipo de chantagem, é uma prática que não existe no meu partido e que muito menos eu o irei fazer.

Aquilo que é o trabalho da Associação Colmeia Vigilante, e se me permite Senhor Deputado Municipal, não é o Senhor Deputado que me vai dizer, nem me vai ensinar, eu sou há muitos anos recenseada naquela Freguesia, morei lá durante muitos anos e conheço bem aquele território, conheço bem o trabalho da Associação. Aquilo que eu quis dizer caso não tenha sido clara, e foi certamente por dificuldade de expressão minha, claramente, é que cooperação entre as entidades e o Município e as diversas autarquias presentes no território, não existia, e de facto não existia. E isto é uma realidade, não é mentira absolutamente nenhuma. E o Senhor Deputado



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Municipal pode dizer as vezes que entender que eu estou a mentir, eu não o farei em relação a si por educação, porque acho que não é assim que se devem tratar os Deputados Municipais.”

7.6.2.5 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para sublinhar mais uma inverdade que a Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço aqui nos trouxe. E relembrar este detalhe, se é verdade que não havia relacionamento entre as entidades públicas e as associações, na Freguesia da Charneca de Caparica, então é verdade que o PS não tinha relação como não tem hoje com estas instituições, porque a Freguesia da Charneca de Caparica foi presidida durante muitos anos e durante muitos mandatos pelo Partido Socialista.”

7.6.2.6 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu às vezes fico um pouquinho sem saber o que pensar.

Mas, disse o Senhor Deputado Municipal João Geraldês que há 6, 7, 8 anos que existia a Colmeia Vigilante. É verdade, num barraco onde chovia. Podiam ter feito umas obratas e podiam tê-los metido lá numa fração que por acaso era da Câmara Municipal já na altura. E, portanto, resolvia o problema.

Portanto, a questão que se coloca aqui é de resolvermos o problema. E eu pergunto agora, e qual é o problema de se resolver este problema para uma associação que está numas condições degradantes que prestam um serviço inestimável à população, e a associação não quis ser ela a fazer as obras senão tínhamos ido por esse caminho. Quis a fração com as obras feitas. E este foi processo mais célere que se encontrou para se fazer já. E eu pergunto, se estão tão preocupados com o ser a Câmara Municipal a fazer, como o Senhor Deputado disse, porque é que não fizeram antes que já lá estavam e à chuva.”

7.6.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 27 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do Independente Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo da alínea k), nº 1, do artigo 25, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a celebração de contrato Interadministrativo de delegação de competências com a União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-615-DIAS.

7.7 – Entrou-se no ponto 3.7 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos “Ampliação da Escola EB1 da Trafaria””;

7.7.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro.

7.7.1.1 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Propomos aqui que a Assembleia Municipal delibere favoravelmente também favoravelmente a aprovação da Assunção do Compromisso Plurianual com a consequente repartição de encargos referente à obra de ampliação da Escola Básica 1 da Trafaria. É uma proposta simples e, portanto, está feita a sua apresentação sem prejuízo claro, de poder prestar os esclarecimentos que entenderem por convenientes.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

7.7.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos “Ampliação da Escola EB1 da Trafaria”, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro que aprovou a proposta nº 2023-589-DPOHE.

7.8 – Entrou-se no ponto 3.8 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos Construção 18 Fogos, Quinta Pombal - Monte de Caparica - Almada”;

7.8.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro.

7.8.1.1 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A epígrafe é quase a apresentação total, é propormos que a Assembleia Municipal delibere favoravelmente a aprovação da reprogramação da despesa para os anos económicos de 2024 e 2025, e a assunção de Compromisso Plurianual com a consequente repartição de encargos com o enquadramento na rúbrica respetiva da económica.

Esta é uma obra referente à empreitada para a construção de 18 fogos na Quinta do Pombal- Monte de Caparica.”

7.8.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos “Construção 18 Fogos, Quinta do Pombal – Monte de Caparica”, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de dezembro que aprovou a proposta nº 2023-657-DPOHE.

7.9 – Entrou-se no ponto 3.9 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração de caducidade da reserva de solo para a execução de equipamentos públicos e de espaços verdes públicos, determinada pelo Plano Diretor Municipal de Almada, relativamente a terrenos privados que não foram adquiridos pela Administração”;

7.9.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.9.1.1 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

De acordo com a legislação em vigor, é obrigatório que os Municípios declarem a caducidade da reserva do solo, para infraestruturas urbanísticas, equipamentos e espaços verdes, e outros espaços de utilização coletiva, que tenha por objeto propriedade privada que não seja adquirida pela Administração Pública, no prazo estabelecido no Plano Territorial ou num instrumento de programação ou no prazo subsidiário de 5 anos.

Nos casos em que ocorra a caducidade da reserva do solo, os Municípios são ainda obrigados a proceder à redefinição do uso do solo, salve se o Plano Territorial vigente tiver previsto o regime do uso do solo se coletivamente aplicado.

Este procedimento já foi iniciado e aprovado na reunião de 18 de dezembro.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

2

O PDM de Almada contemplou situações que são configuráveis como reservas de solo, determinando que os espaços de equipamento deverão ser adquiridos pela Administração e conferindo aos espaços verdes de recreio e laser, o mesmo regime.

Neste sentido, verificado a caducidade da reserva de solo e ao abrigo das atribuições conferidas ao Município, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere, a proposta de declaração de caducidade de reserva do solo, para a execução de equipamentos públicos e espaços verdes de recreio e laser públicos, previstos no PDM de Almada, nas áreas cartografadas em anexo a esta proposta, determinando divulgação da declaração de caducidade desta reserva do solo, para a execução de equipamentos públicos e de espaços verdes públicos determinados pelo PDM de Almada, relativamente a terrenos privados que não foram adquiridos pela Administração e cuja identificação consta da planta em anexo.”

7.9.2 – No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Palma – Presidente da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó (CDU).

7.9.1.1 – O Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A CDU irá votar contra a proposta de caducidade da reserva de solo para a execução de equipamentos públicos e de espaços verdes públicos, determinada pelo Plano Diretor Municipal de Almada, relativamente a terrenos privados que não foram adquiridos pela Administração.

Considerando que o que está em causa nesta proposta é simplesmente a eliminação da possibilidade de um amplo conjunto de terrenos privados localizados em áreas especificadas delimitadas pela execução de equipamentos públicos e de espaços verdes de recreio e laser públicos no Plano Diretor Municipal em vigor, virem efetivamente à posse do Município para concretização daquelas infraestruturas de interesse público.

É suficiente ler e interpretar aquilo que referem os pontos 17 e 18 dos considerandos desta proposta, para percebermos que totalmente à revelia de qualquer procedimento de discussão pública e da própria discussão nos órgãos municipais, nas opções que norteiam a revisão em curso do Plano Diretor Municipal, a maioria tomou já a decisão política de prescindir da vinda à posse pública daqueles terrenos previstos no PDM para aqueles efeitos.

O que está em causa ou não é por isso o cumprimento de qualquer mera formalidade com se pretende fazer crer através desta referência à legislação aplicável que consta da proposta que nos é presente.

O que está verdadeiramente em causa, é a decisão política de manter ou não, o objetivo de vir a adquirir por via das cedências e compensações, permutas, doações ou até da expropriação, de um vasto conjunto de terrenos privados para desenvolvimento de projetos públicos, sem que se conheçam as opções do Plano Territorial e Desenvolvimento Sustentável do Município que fundamentam estas decisões.

E antes que alguém nos venha acenar com o que a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo estabelece, sempre diremos que, se existisse vontade política por parte da atual maioria, para conferir prioridade à instalação de equipamentos e espaços verdes de natureza pública nos terrenos considerados, aquela Lei prevê também a solução para a qual tolera essa vontade política.

Mas como fica demonstrado a opção política é outra, e com ela, obviamente a CDU não concorda.”

7.9.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 20 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do Independente Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra; e 7 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo da alínea k), nº 1, do artigo 25, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a declaração de caducidade da reserva de solo para a execução de equipamentos públicos e de espaços verdes públicos, determinada pelo Plano Diretor Municipal de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-632-DPTPU.

7.10 – Entrou-se no ponto 3.10 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências na área da saúde – Estratégia Municipal de Saúde de Almada 2024/2030”.

7.10.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.10.1.1 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta da aprovação da Estratégia Municipal de Saúde, foi aprovada em reunião de Câmara, trata-se de uma exigência do processo de transferência de competências no âmbito da saúde, foi um processo amplamente participado, recolheu o parecer do Conselho Municipal de Saúde e aquilo que aqui vos vimos propor é que a aprovação da Estratégia Municipal de Saúde de Almada em anexo à proposta que vos foi apresentada.”

7.10.2 – No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Joaquim Judas (CDU).

7.10.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Joaquim Judas (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A CDU irá votar em abstenção a proposta referente à Estratégia Municipal de Saúde de Almada 2024/2030.

Lamentando em primeiro lugar, que os órgãos municipais não tenham sido formalmente envolvidos como deviam, no processo de elaboração desta Estratégia Municipal, instrumento de grande importância e significado num quadro de assunção das responsabilidades no domínio da saúde por parte do Município.

É lamentável que os órgãos municipais enquanto tal, apenas sejam chamados a pronunciar-se e a aprovar de facto, um documento que já foi trabalhado por um conjunto bastante amplo de pessoas e entidades.

As razões para o voto de abstenção não se esgotam, no entanto, naquele facto. O documento que nos é presente, para deliberação, peca no entendimento da CDU, por insuficiente ponderação local, sendo que o designado plano de negócios da recém-criada Unidade Local de Saúde e a estratégia que o orienta, não são referidos nos princípios orientadores da estratégia definida.

Se bem que este plano local e a criação das unidades locais de saúde tenha sido criado já depois da Lei aprovada e os documentos orientadores referidos na Lei são aqueles que de facto são chamados.

No entanto, a criação da Unidade Local de saúde não é uma questão menor e o seu plano de negócios não é uma questão menor, na consideração desta estratégia.

E também não são considerados os impactos das desigualdades de rendimento e de habitação, que se sentem de forma aguda na comunidade almadense, os quais não encontram a abordagem e o tratamento que justifique ou/e que deveriam ter.

Acresce ainda que, as novas responsabilidades dos municípios na definição da rede de equipamentos e do seu funcionamento, ainda que a CDU entenda que estas considerações tivessem antes melhor cabimento no plano regional, não são sequer afluídos na apreciação o que constituem necessariamente uma lacuna grave no quadro novamente da assunção das novas responsabilidades do Município no domínio da saúde. Estamos naturalmente, aqui a referir às questões relacionadas com o mapeamento das unidades a construir, e bem como as questões relacionadas com o seu funcionamento e o pessoal com que devem ser dotados. São aspetos importantes que na consideração da estratégia e com as novas responsabilidades que são assumidas pelo Município deviam ser consideradas.”



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

7.10.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 24 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do Independente Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 abstenções sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Estratégia Municipal de Saúde de Almada 2024/2030, nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 25º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 18 de dezembro, que aprovou a proposta Nº 2023-625-DIS.

8 – Tendo terminado a ordem de trabalhos da reunião, sendo cerca das 23H00, deu-se por concluída a Reunião da Sessão Extraordinária de dezembro da Assembleia Municipal.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, José Pedro Ribeiro, Nuno Matias, Débora Rodrigues, Gabriel Machado da Rosa, Maria das Dores Meira, Helena Azinheira, Mara Rita Silva Martins, Tiago Galveia e Jefferson Oliveira.

10 – Foi verificada a presença de cerca de dez munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____

